



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante da empresa VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, a Sra. Pregoeira adjudicou o item do pregão a empresa:

Lote	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Adjudicado
00000001	AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMÓVEL OFICIAL APRAVEL VEÍCULOS LTDA	Sim

Em seguida, informou que o processo será encaminhado ao Sr. ANDRÉ PELARIN, Presidente da Câmara Municipal para homologação. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes da licitante presente e que assim o desejaram.

RECURSO

Não houve interposição de recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	APRAVEL VEÍCULO LTDA	
Total do Proponente			142.800,00

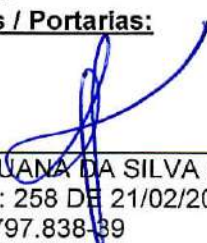
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.


OCORRÊNCIAS

Foram convidados para compor a Equipe de Apoio na realização desta licitação o Sr. Alessandro Rodrigo Theodoro.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


 JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
 PORTARIA: 258 DE 21/02/2018
 CPF.: 381.797.838-89
 RG.: 44.830.306-1
 Cargo: Pregoeira


 RAFAEL MARQUES DADONA
 PORTARIA: 258 DE 21/02/2018
 CPF.: 337.533.228-90
 RG.: 35.342.817-6
 Cargo: Membro



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

Maria Clara Figo

MARIA CLARA DA COSTA FIGO
PORTARIA: 258 DE 21/02/2018
CPF.: 440.058.378-32
RG.: 44.228.272-2
Cargo: Membro

Proponentes:

Sergio Carlos Mendes

Representante: SERGIO CARLOS MENDES
CPF.: 070.676.768-35
RG.: 19.579.552 - 0
Empresa: APRAVEL VEÍCULOS LTDA.

Tatiane Eleuterio Vicente

Representante: TATIANE ELEUTERIO VICENTE
CPF.: 394.444.698-40
RG.: 46.165.264-X
Empresa: VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Apoio:

Alessandro Rodrigo Theodoro

ALESSANDRO RODRIGO THEODORO
OAB/SP 168.723
Cargo: Assessor Jurídico

André Pelarin

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2021-2022



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

TERMO DE DESISTÊNCIA

Ref.: Pregão nº01/SL/2021;

Processo: 01/SL/2021;

Objeto: "Aquisição de 01 Veículo Automotor com 05 lugares para uso do Poder Legislativo, 0 km, ano/modelo 2021 ou acima conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência".

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE.

Eu, **Tatiane Eleuterio Vicente**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do RG nº 46165264-X/SSP-SP e do CPF nº 394.444.698-40, na qualidade de bastante procuradora, com poderes específicos, da empresa **VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 07181850/0001-82**, venho pelo presente e mui respeitosamente **DESISTIR** do interesse de interpor recursos quanto à regularidade do processo e demais procedimentos da Sessão Pública do Pregão nº 01/SL/2021, Processo nº 001/SL/2021, promovido pela Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, ratificando em todos os seus termos e efeitos todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio no referido certame licitatório, dispensando, ao final, a assinatura da ata da referida sessão pública de processamento de pregão presencial, suprimindo o presente toda e qualquer assinatura ou rubrica posterior.

Estrela d'Oeste/SP., 27 de setembro de 2021.

Tatiane Eleuterio Vicente

TATIANE ELEUTERIO VICENTE
REPRESENTANTE



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - PROCESSO 01/SL/2021

PARTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO.

FINALIDADE: aquisição de um (01) veículo (c/05 lugares) para uso do Poder Legislativo, 0km, ano/modelo 2021 ou acima de acordo com especificações constantes em anexo II - Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIUNDO DA LICITAÇÃO: entrega do veículo em quarenta em cinco dias.

FONTE DE RECURSOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO.

PREÇOS: A proposta do licitante vencedor e a negociação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, realizado no dia 27/09/2021, às 9h30min obedeceram rigorosamente a legislação pertinente, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que foram credenciados dois licitantes para participar da presente licitação.

CONSIDERANDO que foi dada ampla e inequívoca publicidade ao presente certame por meio de publicação em site e divulgação no diário oficial do município.

CONSIDERANDO que no Edital não há nenhuma cláusula de fixação de condições restritivas que prejudique o interesse na licitação ou impeça a participação de outros licitantes.

CONSIDERANDO que diante da presença de dois concorrentes foram dados lances subsequentes que obedeceram ao previsto no edital, bem como o valor foi negociado com o representante legal da empresa interessada, obtendo-se a diminuição no valor da proposta inicial apresentada, chegando-se a um quantum vantajoso diante da prática atual do mercado e do preço referencial/máximo definido no edital.

Nesta esteira, tornamos público os lances e negociações conforme segue abaixo:

• CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	01	AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL LEGISLATIVO.	
Classif.		Proponente / Fornecedor	
1		VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.	150.000,00
1	01	AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL LEGISLATIVO	
Classif.		Proponente / Fornecedor	Valor Total



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

2

APRAVEL VEÍCULOS LTDA

145.700,00

• RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

Item	Lote	Descrição do Lote	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	01	AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL		
Rodada Nº		Proponente / Fornecedor		
	01	VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	144.273,00	Lance
	01	APRAVEL VEÍCULOS LTDA	142.830,00	Lance

Item	Lote	Descrição do Lote	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	01	AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL		
Rodada Nº		Proponente / Fornecedor		
	02	VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	DECLINOU	Lance

• NEGOCIAÇÃO E RESULTADO FINAL:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação
	Código	Proponente / Fornecedor		
1	000001	APRAVEL VEÍCULOS LTDA	142.800,00	Aceito

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 27 de setembro de 2021.


ANDRÉ PELARIN
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 4 de 5

Atas de Classificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – PROCESSO 01/SL/2021

PARTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO.

FINALIDADE: aquisição de um (01) veículo (c/05 lugares) para uso do Poder Legislativo, 0km, ano/modelo 2021 ou acima de acordo com especificações constantes em anexo II – Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIUNDO DA LICITAÇÃO: entrega do veículo em quarenta em cinco dias.

FONTE DE RECURSOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO.

PREÇOS: A proposta do licitante vencedor e a negociação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, realizado no dia 27/09/2021, às 9h30min obedeceram rigorosamente a legislação pertinente, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que foram credenciados dois licitantes para participar da presente licitação.

CONSIDERANDO que foi dada ampla e inequívoca publicidade ao presente certame por meio de publicação em site e divulgação no diário oficial do município.

CONSIDERANDO que no Edital não há nenhuma cláusula de fixação de condições restritivas que prejudique o interesse na licitação ou impeça a participação de outros licitantes.

CONSIDERANDO que diante da presença de dois concorrentes foram dados lances subsequentes que obedeceram ao previsto no edital, bem como o valor foi negociado com o representante legal da empresa interessada, obtendo-se a diminuição no valor da proposta inicial apresentada, chegando-se a um *quantum* vantajoso diante da prática atual do mercado e do preço referencial/máximo definido no edital.

Nesta esteira, tornamos público os lances e negociações conforme segue abaixo:

• **CRENCIAMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS:**

Item	Lote	Descrição do Lote	
1	01	AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL LEGISLATIVO	
Classif.		Proponente / Fornecedor	Valor Total
1		VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.	150.000,00
1	01	AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL LEGISLATIVO	
Classif.		Proponente / Fornecedor	Valor Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 5 de 5

2 APRAVEL VEÍCULOS LTDA 145.700,00

• **RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:**

Item	Lote	Descrição do Lote	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	01	AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL		
Rodada Nº		Proponente / Fornecedor		
	01	VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	144.273,00	Lance
	01	APRAVEL VEÍCULOS LTDA	142.830,00	Lance

Item	Lote	Descrição do Lote	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	01	AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL		
Rodada Nº		Proponente / Fornecedor		
	02	VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	DECLINOU	Lance

• **NEGOCIAÇÃO E RESULTADO FINAL:**

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação
	Código	Proponente / Fornecedor		
1	000001	APRAVEL VEÍCULOS LTDA	142.800,00	Aceito

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 27 de setembro de 2021.


ANDRÉ PELARÍN
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - - HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 01/SL/2021

PROCESSO: 01/SL/2021

OBJETO: aquisição de um (01) veículo (c/05 lugares) para uso do Poder Legislativo, 0km, ano/modelo 2021 ou acima de acordo com especificações constantes em anexo II – Termo de Referência.

EMPRESA/LOTE: **APRAVEL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 07103006/0003-03, vencedora do item 01.

VALOR GLOBAL: **R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**, objeto deste pregão.

Estrela d'Oeste, 28 de setembro de 2021.


André Pelárin

Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D'OESTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO -**

PREGÃO PRESENCIAL: 01/SL/2021

PROCESSO: 01/SL/2021

OBJETO: aquisição de um (01) veículo (c/05 lugares) para uso do Poder Legislativo, 0km, ano/modelo 2021 ou acima de acordo com especificações constantes em anexo II – Termo de Referência.

EMPRESA/LOTE: APRAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ 07103006/0003-03, vencedora do item 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), objeto deste pregão.

Estrela d'Oeste, 28 de setembro de 2021.

André Pelarin

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

CONTRATO CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CONTRATADA: APRAVEL VEÍCULOS LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2021.

OBJETO: "aquisição de um (01) veículo (c/05 lugares) para uso do Poder Legislativo, 0km, ano/modelo 2021 ou acima de acordo com especificações constantes em anexo II – Termo de Referência., constantes do edital.

➤ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE**

NOME	ANDRÉ PELARIN
CARGO	PRESIDENTE DA CÂMARA
RG	40.644.268-8
CPF	316.183.518-26
ENDEREÇO	RUA: RIO DE JANEIRO, 361
TELEFONE	(17) 99719-9286
e-mail	presidencia@camaraestrela.sp.gov.br

➤ **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP E GESTORA DOS CONTRATOS**

NOME	JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
CARGO	DIRETORA GERAL
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	AVENIDA SÃO PAULO Nº 481, – CENTRO – ESTRELA D' OESTE/SP – CEP 15650-000
TELEFONE E FAX	(17) 3833-1442
RG	44.830.306-1
CPF	381.797.838-39
e-mail	secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

➤ **REPRESENTANTE DA EMPRESA VENCEDORA/CONTRATADA DO CERTAME LICITATÓRIO**

NOME	NELSON AUGUSTO FILHO
CARGO	SÓCIO PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	RUA 19, N. 3177, CENTRO, NA CIDADE DE JALES
TELEFONE E FAX	(17) 3622-9600
RG	5539971-X
CPF	007885048-78
e-mail	aprael@aprael.com.br

Estrela D' Oeste, 29/09/2021


ANDRÉ PELARIN

PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO

CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Página: 1 de 1
Gestão Contábil
2021

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 07/10/2021

Ficha: 12-3 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	70.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	115.000,00
Empenhado	0,00
Saldo:	185.000,00


ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE
CPF-316183518-26


ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO

CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 07/10/2021

Ficha: 12-3 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	70.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	115.000,00
Empenhado	0,00
Saldo:	185.000,00


JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF190511/0-0


ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE.

CONTRATADO: APRAVEL VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO Nº 04/2021

OBJETO: "aquisição de um (01) veículo (c/05 lugares) para uso do Poder Legislativo, 0km, ano/modelo 2021 ou acima de acordo com especificações constantes em anexo II – Termo de Referência., constantes do edital".

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

ESTRELA D' OESTE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE.

Nome e cargo: **ANDRÉ PELARIN – PRESIDENTE DA CÂMARA.**

E-mail institucional: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

E-mail pessoal: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Assinatura: _____

ANDRÉ PELARIN – PRESIDENTE DA CÂMARA.

CONTRATADA: APRAVEL VEÍCULOS LTDA.

Nome e cargo: **NELSON AUGUSTO FILHO – SÓCIO PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE LEGAL.**

E-mail institucional: apravel@aprael.com.br

E-mail pessoal: diretoria@aprael.com.br

Assinatura: _____

APRAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ 07.103.006/0003-03



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 - (PROC. N.º 001/2021)-

CONTRATO N.º 04/2021

CONTRATO N.º 04/2021 - AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO (C/05 LUGARES) PARA O PODER LEGISLATIVO, 0KM, ANO /MODELO 2021 OU ACIMA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL 001/2021 – PREGÃO 001/2021.

PARTES DO CONTRATO: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE e a empresa APRAVEL VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$-142.800,00 (CENTO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com domicílio no distrito do mesmo nome, Estado de São Paulo, com sede administrativa na Avenida São Paulo, nº.481 – CEP: 15.650-000 - bairro: centro - cidade: Estrela D'Oeste - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.367.634/0001-31, neste ato representada por **ANDRÉ PELARIN**, presidente da Câmara Municipal, biênio 2021-2022, portador da cédula de identidade RG nº. 40.644.266-6 e CPF/MF n. 316.183.518-26, domiciliado e residente no mesmo distrito, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **APRAVEL VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.103.006/0003-03, localizada na Rua dezenove, nº. 3177, Centro, na cidade de Jales/SP, por seu representante legal, na forma de seus Estatutos/Contrato Social, o Sr. **NELSON AUGUSTO FILHO**, brasileiro, empresário, nascido em 23/09/1956, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 3416, apartamento 101, Condomínio Residencial Alphaville, na cidade de Votuporanga/SP, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n.º 01/2021, nos termos das Leis n.º 10.520/02, 8.666/93 e 14.133/21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0-

OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Objeto: Aquisição de Um (01) Veículo (c/05 lugares) para o Poder Legislativo, 0km, ano /modelo 2021 ou acima de acordo com especificações constantes em anexo II – Termo de Referência.

2.0-

DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

a) Pregão Presencial nº 01/2021; e

b) Proposta da CONTRATADA e ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 001/2021.

2.2 - Os documentos referidos no presente item, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3.0

PRAZOS VIGÊNCIA E ENTREGA

3.1 - O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, mas vinculado ao prazo de cinco (05) anos de garantia do veículo, de acordo com a Lei. Observa-se que conforme o Edital nº 001/2021 a entrega do bem deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias.

3.2 - A Fiscalização será efetuada, (X) pela Diretora Geral da Câmara Municipal - Gestora do Contrato e Comissão Patrimônio, e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br, de conformidade com o uso e costume da Câmara Municipal que a **CONTRATADA** declara conhecer e nada ter a opor.

4.0-

PREÇO

4.1 - O preço para a execução do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta vencedora da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, o qual totaliza para o lote no valor global de: **R\$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais);**

4.2 - O preço global para cada item referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da Contratada.

4.3- A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Atividade/Elemento: 4.4.90.52.00, aquisição de equipamento e material permanente.

5.0-

FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O fornecimento do objeto deste Contrato será pago após a efetiva entrega e recebimento definitivo do mesmo, constatando-se sua qualidade e estando em perfeitas condições de funcionamento, nos termos da lei.

5.2 - Para fins de pagamento, observado o 'item anterior' a CONTRATADA deverá receber '*Ordem de Fornecimento ou documento equivalente*' da compra, solicitando a quitação do seu fornecimento o que será feito uma vez constatada a sua regularidade e exigibilidade, em o prazo de até quinze (15) dias.

5.3 - À **CONTRATADA** fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste Contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

5.4 - A **CONTRATANTE** poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pelo **CONTRATADA**, por força deste Contrato.

5.5 - No caso do veículo, não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas no Edital e neste Contrato, o Contratante fica desde já autorizado a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada a multa prevista.

5.6- Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas e que serão aplicadas.

6.0- - MARCAS E PATENTES

6.1- A Contratada é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de **royalties** que eventualmente sejam devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a toda e qualquer outra obrigação que possa existir da parte de terceiros, arcando com as respectivas despesas.

7.0 RESPONSABILIDADE

7.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

8.0- RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1- O Veículo será recebido provisoriamente pela Diretora Geral da Câmara Municipal, Comissão de Patrimônio e Mesa Diretora, após a devida **observação, de modo a se verificar o cumprimento das exigências técnicas e regular funcionamento do veículo, equipamentos e acessórios** comprovada a adequação do objeto aos termos exigidos, o que poderá durar até cinco (05) dias.

9.0 - GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

9.1- Após o recebimento definitivo do objeto a Contratada ficará, ainda, responsável pelo prazo de **no mínimo 05 (cinco) anos por quaisquer defeitos, de fabricação ou de funcionamento, caso seja grave, deverá ocorrer à devida substituição do veículo. Se houver possibilidade de reparação as despesas correrão à conta da contratada.** Considerando-se o prazo de garantia previsto, caso outro maior não seja oferecido pelo fornecedor, observadas nos diversos casos, pelo menos, a garantia mínima de fábrica e/ou fornecedor.

9.2- Se a Contratada não executar os reparos e/ou substituições, quando for o caso, no prazo máximo de 72:00 horas contados da comunicação para tanto, se não houver qualquer impedimento demonstrado, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas cobrando-lhe os respectivos encargos.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

10.0

PENALIDADES

10.1 - A CONTRATADA fica sujeita as penalidades previstas genericamente na Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

10.2 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratória e, portanto, não eximem o CONTRATADO da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.3 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos precedentes.

10.4 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.4.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

11.0

RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

11.2 - A **CONTRATADA** sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei de Licitações nº. 14.133/2021 que faz parte integrante do presente ajuste.

11.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

12.0

DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Contratante reserva-se o direito de recusar todo e qualquer veículo que não atenda as especificações, ou que sejam considerados inadequados pelo mesmo.

12.2 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes na execução do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo
12.3 - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e transitoriamente a Lei nº 14.133/2021 que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

13.- TOLERÂNCIA

13.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

14- VALOR DO CONTRATO

14.1 - As partes contratantes dão ao presente Contrato, o valor global para o Item o valor de R\$-142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

15- FORO

15.1 - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Estrela d'Oeste-SP, que é o competente, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas instrumentárias abaixo assinadas.

Estrela d'Oeste, 04 de outubro de 2021.


CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

CONTRATANTE

ANDRÉ PELARIN

Presidente da Câmara


APRAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 07.103.006/0001-33
NELSON AUGUSTO FILHO
CPF N°. 007.885.048-78
CONTRATADA



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:

Rafael Helena

RAFAEL MARQUES DADONA
RG nº35.342.817-6-SSP-SP
COMISSÃO LICITAÇÃO/PATRIMÔNIO

Jenifer Luana da Silva Cordoli

JENIFER LUANA DA SILVA CORDOLI
RG:44.830.306-1-SSP/SP
GESTORA DO CONTRATO

Maria Clara da Costa Figo

MARIA CLARA DA COSTA FIGO
RG Nº. 44.228.272-2 SSP-SP
COMISSÃO LICITAÇÃO/PATRIMÔNIO

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

- CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

PREGÃO PRESENCIAL: 01/SL/2021

PROCESSO: 01/SL/2021

OBJETO: aquisição de um (01) veículo (c/05 lugares) para uso do Poder Legislativo, 0km, ano/modelo 2021 ou acima de acordo com especificações constantes em anexo II – Termo de Referência, constante no Edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. PROPONENTE:02. HABILITADO: 02. HOMOLOGADO/ADJUDICADO: 01. CONTRATADO: 01.

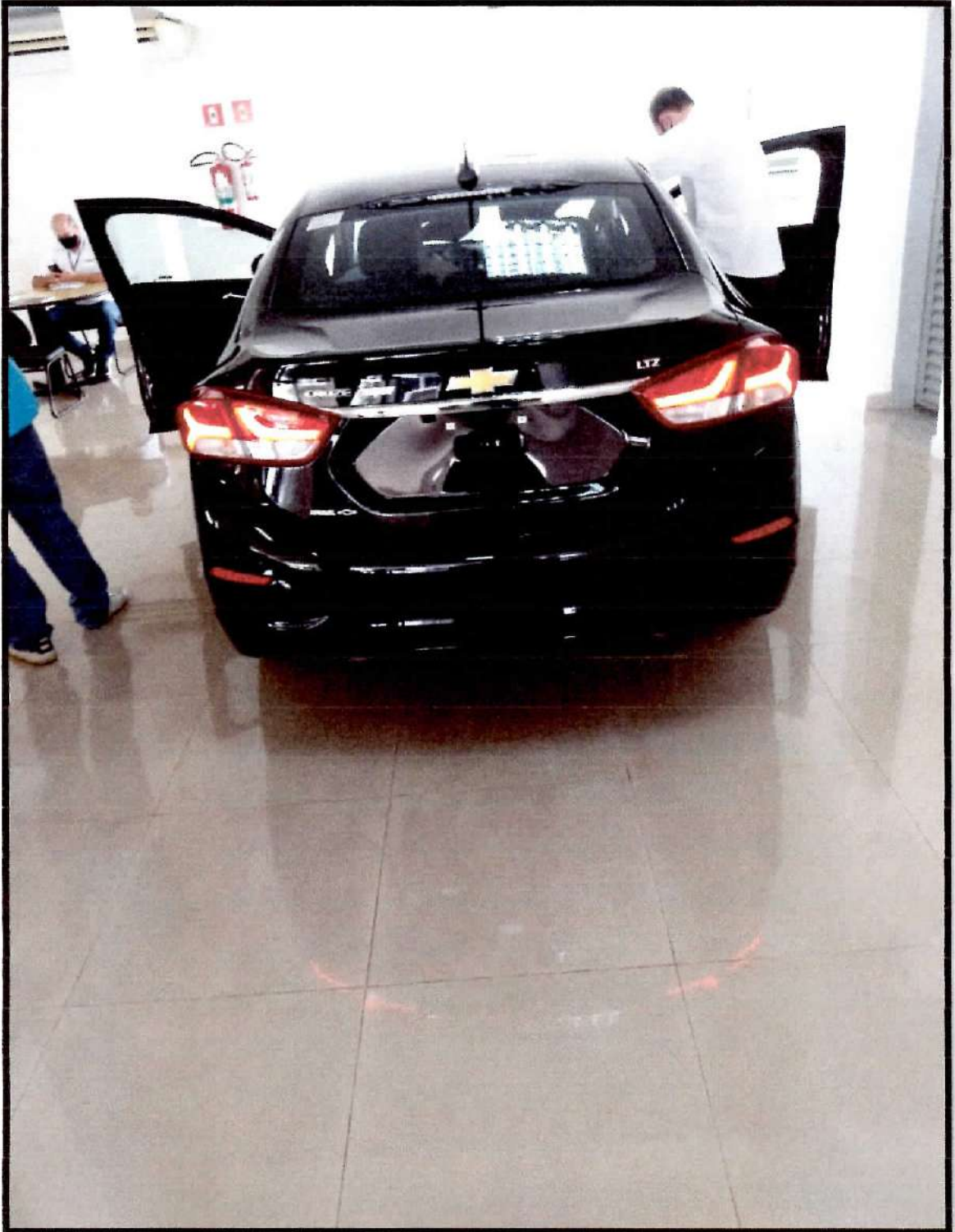
EMPRESA/LOTE/VALOR: APRAVEL VEÍCULOS LTDA – CNPJ 07.103.006/0003-03 -vencedora do item 01.

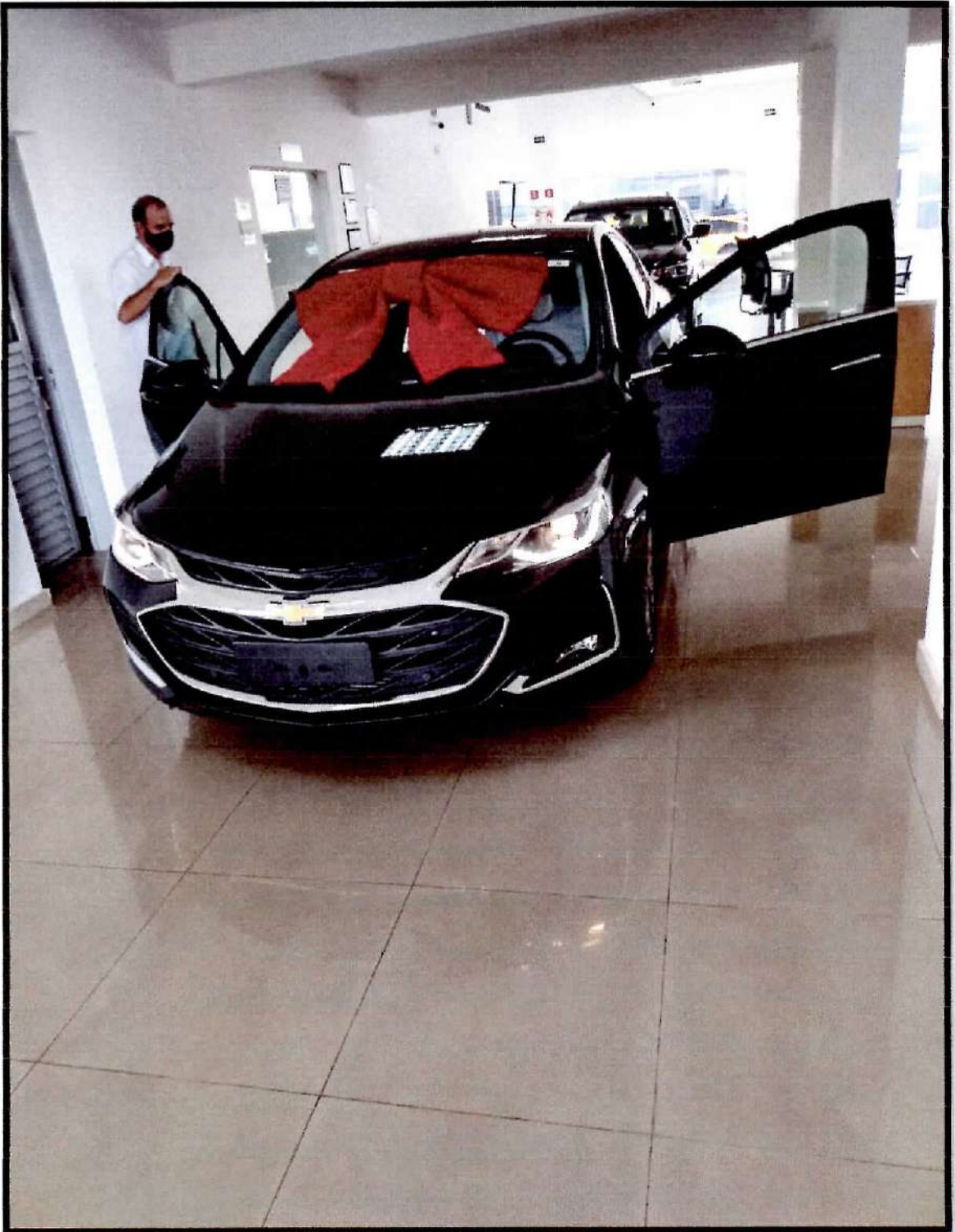
VALOR GLOBAL: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 30 de setembro de 2021.


ANDRÉ PELARIN
Presidente da Câmara











CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Global/Parcial

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2021 / 00159-1

FICHA
12-3

DATA
21/10/2021

REQUISIÇÃO
202100000

LICITAÇÃO
Pregão 1 - 2021 | 4/2.021

DOCUMENTO
NF-NF 63553

VENCIMENTO
21/11/2021

NOME
APRAVEL - APRAVEL VEICULOS LTDA
ENDEREÇO
AVENIDA JOÃO AMADEU 3236
JALES SP 15700 0
BANCO

AGENCIA

15700 0

CONTA

07.103.006/0003-03

CÓDIGO 180-0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, COM 05 LUGARES MARCA CHEVROLET, MODELO CRUZE LTZ SEDAN ANO FABRICAÇÃO E MODELO 21/22, MOTOR 1.4 TURBO BI COMBUSTIVEL, PARA USO DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME PREGÃO N. 01/2021.

	VALOR
Valor Empenho	142.800,00
Valor Retido	0,00
Valor Líquido	142.800,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo :0 -

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
449052.00.48	VEÍCULOS DIVERSOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
D 123110501	VEÍCULOS EM GERAL (P)
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
142.800,00	0,00	142.800,00	0,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 142.800,00

21 / 10 / 2021

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

21 / 10 / 2021

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

____ / ____ / ____

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

____ / ____ / ____

APRAVEL - APRAVEL VEICULOS LTDA

JENIFER LUANA D SILVA CORDIOLI
TESOUREIRA

Nº: 000063553
Série: 002

RECEBEMOS DE: APRAVEL VEICULOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/10/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 142.800,00
- DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE - AV SAO PAULO, 481, CENTRO, 15650000 - ESTRELA D'OESTE - SP - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

APRAVEL VEICULOS LTDA.
RUA DEZENOVE, 3177 CENTRO
JALES - SP Cep:15700144 Fone:(17)3622-9600
(17)36229606
aprael@aprael.com.br
A38001

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nr.: 000063553
Série: 002
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 3521 1007 1030 0600 0303 5500 2000 0635 5315 6513 0777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso 135211239387806 - 21/10/2021 09:04:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Veiculos Novos-Subst.Tributaria
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 396110747111 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ/CPF: 07.103.006/0003-03

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
ENDEREÇO: AV SAO PAULO, 481
MUNICÍPIO: ESTRELA D'OESTE FONE/FAX: 1738331442 UF: SP
BAIRRO DISTRITO: CENTRO CEP: 15650000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 21/10/2021
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56.367.634/0001-31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	142.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	142.800,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
BAGBN69SONR104619	VEICULO NOVO - MARCA CHEVROLET Modelo: V/CHEV CRUZE LTZ NB AT M. Modelo: 108861 Ano Fabricacao: 2021 Ano Modelo: 2022 Chassi: 8AGBN69SONR104619 Combustivel: ALCOOL/GAS Cor ext: PRETO OURO NEGRO Cor Int: ACAB INT (4AA) JET BLACK N. Portas: 4 N. Lugares: 5 N. do Motor: LEX*212245117* MOTOR 1.4L TURBO ECOTEC OPC:PDB - R7E - UE1	IPC	87032210	060	5405	UN	1,0000	142.800,0000	0,00	142.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÍDA
Em 26/10/2021 às 10:00hs
Ass: [Assinatura]
05 Km

APRAVEL
CHEVROLET
JALES-SP

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18068 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: ALÍQUOTA ISS: ISS RETIDO: Não VALOR ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$: 22.705,20 Federal 20.706,00 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,39A19D * PREGAO PÉS N:001/2021 PROC. N.001/2021
CONTRATO N:04/2021 EMPENHO N:2021/00159-0 ** "Icms Recolhido P/Subst.Tributaria" * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins
* VENDEDOR: Sergio Carlos Mendes * "ICMS RECOLHIDO P/SUBST.TRIBUTARIA"

28/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:43:47
205002050 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGENCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2021
NR. DOCUMENTO	553.371.000.017.269
VALOR TOTAL	142.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APRAVEL VEICULOS LTDA
AGENCIA: 3371-5 CONTA: 17.269-3
NR. DOCUMENTO 552.050.000.007.354

=====

NR. AUTENTICACAO	0.0AB.CBF.AA4.7F9.58C
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB585682 ANDRE PELARIN.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

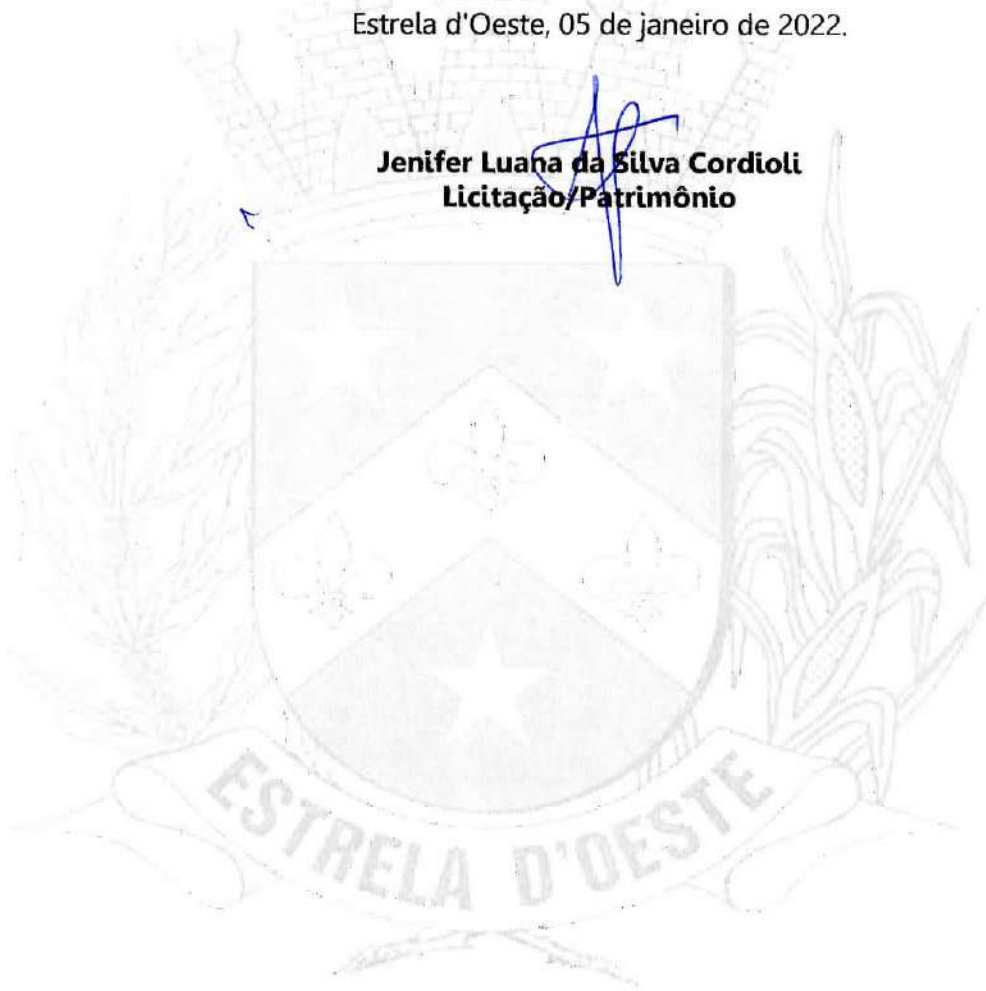
EXPEDIENTE- LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL.

CERTIDÃO,

Certifico que para dar ampla publicidade afixei no mural desta Casa de Leis o extrato do contrato 04/2021, no dia 30 de setembro de 2021, disponibilizei no site da Câmara Municipal, <http://camaraestrela.sp.gov.br/>, no dia 30 de setembro de 2021 e o publiquei no diário oficial conforme comprovante que segue.

Estrela d'Oeste, 05 de janeiro de 2022.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Licitação/Patrimônio





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 749

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 01/2022

Dispensa nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA "WEB" PARA CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO EXECUTIVO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE ENLOBANDO: FORNECIMENTO DE CADASTROS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, BANNERS, CONTATO, CONTRATOS, EDITAIS, ENQUETES, ESTATÍSTICAS, DOCUMENTOS FINANCEIROS, GALERIAS DE FOTOS, LEIS, ADMINISTRAÇÃO, NOTÍCIAS, CONFIGURAÇÃO COM REDES SOCIAIS, TREINAMENTO REMOTO E SUPORTE ON-LINE REMOTO.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ, 07.673.796/0001-92, no valor de R\$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte quatro reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Estrela d'Oeste, 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Assinatura: 05/01/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática "web" para cadastramento de informações do processo executivo, hospedagem e manutenção técnica de site englobando: fornecimento de cadastros de audiências públicas, banners, contato, contratos, editais, enquetes, estatísticas, documentos financeiros, galerias de fotos, leis, administração, notícias, configuração com redes sociais, treinamento remoto e suporte on-line remoto.

Valor: R\$ R\$ 3.324,00

Prazo: 12 meses

Processo: 01/22 - Dispensa de Licitação: 01/22

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

- CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -

- EXTRATO DE CONTRATO -

PREGÃO PRESENCIAL: 01/SL/2021

PROCESSO: 01/SL/2021

OBJETO: aquisição de um (01) veículo (c/05 lugares) para uso do Poder Legislativo, 0km, ano/modelo 2021 ou acima de acordo com especificações constantes em anexo II - Termo de Referência, constante no Edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. PROPONENTE:02. HABILITADO: 02. HOMOLOGADO/ADJUDICADO: 01. CONTRATADO: 01.

EMPRESA/LOTE/VALOR: APRAVEL VEÍCULOS LTDA - CNPJ 07.103.006/0003-03 -vencedora do item 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 30 de setembro de 2021.

ANDRÉ PELARIN

Presidente da Câmara

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento Contratual

Aditamento de Contrato nº, 05/2022, referente ao Contrato 91/2017; Objeto: prestação de serviços de acesso à internet e serviços de comunicação multimídia; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d' Oeste; Contratada: GM Network Telecomunicações Ltda. - ME; Valor Anual: R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Valor Mensal: R\$- 400,00 (quatrocentos reais); Vigência: 01.01.2022 à 31.12.2022; Assinatura: 03 de Janeiro de 2022.

Estrela d'Oeste, 03 de Janeiro de 2022.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Extrato de Contrato

Termo de Aditamento nº.: 01/2022; referente ao Contrato 01/2021; Objeto: Execução de serviços consistentes na prestação de serviços de fornecimento diário via correio ou *website* de boletim de publicações em nome da contratante, bem como os andamentos de todos os seus processos; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d' Oeste; Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP; Valor Anual: R\$-3.422,40 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); Valor Mensal: R\$- 285,20 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); Vigência: 01.01.2022 à 31.12.2022; Assinatura: 03 Janeiro de 2022.

Estrela d'Oeste, 03 de Janeiro de 2022.